

PORTARIA Nº 95/2025

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 3662/2025;

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica concedida a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **Jandira de Oliveira Portela**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 05/04/2025 à 14/04/2025 – 10 dias, conforme parecer da assistente social.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05/04/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal